

**PORTARIA Nº 1055/2025****De 31 de Julho de 2025****CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE TRABALHO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **LUCAS BENJAMIM DOS ANJOS CAVALCANTE**, **CPF nº 081.***.***-60**, a partir de 1º de agosto de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 31 de julho de 2025.

HUGO ESOL DOS SANTOS

Presidente